

Folha Informativa SRADR

2022-11-25

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/2302</u>	2022.11.25	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95 no respeitante à fixação dos preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/2304</u>	2022.11.25	Comissão Europeia	Designa o laboratório de referência da União Europeia para a febre do vale do Rift.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/2305</u>	2022.11.25	Comissão Europeia	Renova a aprovação da substância ativa de baixo risco óleo de peixe em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/2299</u>	2022.11.25	Comissão Europeia	Estabelece normas de execução do Regulamento (UE) 2018/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à estrutura, ao formato, aos pormenores técnicos e ao processo aplicáveis aos relatórios nacionais integrados de progresso em matéria de energia e de clima.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 28 de novembro**, o prazo para apresentação de candidaturas para a seleção dos grupos de ação local, no âmbito do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento e do Conselho de 24 de junho e do Plano Estratégico da PAC – Portugal/Região Autónoma dos Açores: [Convite](#) ; [Alteração do Convite](#)

Folha Informativa SRADR

2022-11-25



República Portuguesa

Notícias

❖ **“Agricultura biológica e outros modos de produção sustentável” – tema da nova edição do CULTIVAR publicada pelo GPP**
O GPP divulga a edição n.º 26 da publicação CULTIVAR - Cadernos de Análise e Prospetiva, dedicada ao tema da agricultura biológica e outros modos de produção sustentável.

Os modos de produção sustentável, com destaque para a agricultura biológica, assumem um papel importante na transição ecológica do sistema agroalimentar da União Europeia (UE), estabelecida pelo Pacto Ecológico Europeu. A capacidade da agricultura europeia responder a estes desafios, alcançando as metas estabelecidas, tem sido questionada, nomeadamente considerando os custos de adaptação desta transição, os limites das tecnologias disponíveis e a insuficiência dos níveis de produtividade destes modos de produção.

Para conhecer melhor o papel destes sistemas de produção sustentável, em desenvolvimento, e o destaque que se tem dado nas políticas públicas em particular à agricultura biológica, esta edição da CULTIVAR integra um conjunto de reflexões, análises e dados que permitem uma imagem abrangente e diversificada desta temática, recorrendo a especialistas da academia, da administração, de organizações associativas e de agricultores.

Como contributo para aprofundar esta reflexão, o GPP vai promover uma **sessão de debate a 15 de dezembro pelas 15h**, disponibilizando-se em breve o acesso para inscrição no website GPP.

Ver **publicação CULTIVAR 26** - [pdf](#) | [E-book](#)

Consultar [outras edições da publicação CULTIVAR](#)

Fonte - “Agricultura biológica e outros modos de produção sustentável” – tema da nova edição da CULTIVAR publicada pelo GPP | Notícias

❖ **Plataforma CERTIGES – Consulta dos operadores económicos**

Está agora disponível para o público em geral, na plataforma CERTIGES, a consulta dos operadores económicos que exercem atividade de produção, comercialização e/ou importação de materiais de propagação de fruteiras, plantas hortícolas, plantas ornamentais e videiras.

Para pesquisa e consulta destes operadores, [clique aqui](#)

Fonte - Plataforma CERTIGES – Consulta dos operadores económicos – DGAV

Eventos

❖ **Online: Redução da pegada de carbono na pecuária: a experiência brasileira – 30 de novembro**

Iniciativa promovida pela ApexBrasil & the Embassy of Brazil in Dublin, com o apoio da EURACTIV.

A sessão debaterá os desafios e melhores práticas para reduzir a pegada ambiental da pecuária, com a participação de peritos do Brasil e da Irlanda.

[Inscrição](#)

Fonte - [online: Redução da pegada de carbono na pecuária: a experiência brasileira \(gpp.pt\)](#)

Folha Informativa SRADR

2022-11-25



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 25 DE NOVEMBRO

- ✓ **Título: Política agrícola comum — alterações do plano estratégico (procedimentos, prazos e número máximo de alterações por ano)**

Sumário: Os países da UE são obrigados a apresentar uma avaliação aprofundada (plano estratégico da PAC) do que deve ser feito para implementar a nova PAC. Essa avaliação baseia-se numa análise que incide no território e no setor agroalimentar do país em causa.

Esta iniciativa tem por objetivo:

- estabelecer procedimentos e prazos para os países da UE solicitarem alterações aos planos estratégicos aprovados
- determinar exceções à regra respeitante ao número máximo de alterações que os países podem apresentar em cada ano civil.

Período para comentários: 28 de outubro de 2022 a 25 de novembro de 2022

Link: [Política agrícola comum — alterações do plano estratégico \(procedimentos, prazos e número máximo de alterações por ano\) \(europa.eu\)](https://europa.eu/pol/agriculture/strategic-plans)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 25 DE NOVEMBRO

- ✓ **Título: Fitossanidade — pragas nas sementes e noutros materiais de reprodução vegetal (atualização)**

Sumário: Esta iniciativa irá alterar todas as diretivas de comercialização relativas a sementes e outros materiais de reprodução vegetal, tais como os bolbos.

As diretivas relativas à comercialização de material de propagação da videira e de fruteiras contêm disposições pormenorizadas sobre os requisitos sanitários.

Por conseguinte, as medidas de proteção contra as pragas não sujeitas a quarentena reguladas pela UE que afetam estes vegetais têm de ser descritas nessas diretivas de comercialização e não na legislação fitossanitária da UE.

Período para comentários: 28 de outubro de 2022 a 25 de novembro de 2022

Link: [Fitossanidade — pragas nas sementes e noutros materiais de reprodução vegetal \(atualização\) \(europa.eu\)](https://europa.eu/fitosanidade)



Outras Notícias da Comissão Europeia

- ❖ **Iniciativa de Cidadania Europeia: Comissão recebe organizadores da iniciativa "Save the Bees and Farmers"**

Hoje, Věra Jourová, Vice-Presidente para os Valores e Transparência, e Stella Kyriakides, Comissária para a Saúde e Segurança Alimentar, encontram-se com os organizadores da Iniciativa de Cidadania Europeia (ECI) "[Salvem as abelhas e os agricultores! Rumo a uma agricultura favorável às abelhas para um ambiente saudável](#)".

Os organizadores da iniciativa forneceram provas de terem recolhido mais de um milhão de assinaturas em apoio à iniciativa, tornando-a a sétima ICE bem-sucedida até à data. Como com todas as iniciativas bem-sucedidas, a Comissão convidou os organizadores a apresentar as suas ideias com mais detalhe.

Para proteger as abelhas bem como a saúde humana, a iniciativa convida a Comissão Europeia a propor atos jurídicos para eliminar gradualmente os pesticidas sintéticos até 2035, restaurar a biodiversidade e apoiar os agricultores na transição. Será também realizada uma audição pública no Parlamento Europeu.

Folha Informativa SRADR

2022-11-25



Outras Notícias da Comissão Europeia

Após uma avaliação exaustiva, a Comissão apresentará então uma comunicação explicando o seu raciocínio para o passo seguinte: propor legislação, propor novas ações ou não prosseguir com a iniciativa.

A iniciativa "Save the Bees and Farmers" obteve uma prorrogação de um ano do prazo de recolha de assinaturas, graças às medidas temporárias adotadas no contexto da pandemia da COVID-19. Mais informações sobre a [Iniciativa de Cidadania Europeia](#) e o [trabalho da Comissão sobre a saúde das abelhas](#) estão disponíveis online.

Fonte - [Daily News 25 / 11 / 2022 \(europa.eu\)](#)

❖ Implementação do regime de fruta, legumes e leite nas escolas da UE impactado pela pandemia de Covid

A Comissão Europeia publicou um estudo de apoio à avaliação do regime de distribuição de fruta, legumes e leite nas escolas da UE. O regime escolar apoia a distribuição de produtos agrícolas às crianças em idade escolar, desde o infantário até ao ensino secundário, bem como medidas educativas para aumentar o consumo destes produtos e moldar dietas mais saudáveis. O relatório mostra que a percentagem de crianças que recebem fruta e legumes e leite/leite aumentou no período de avaliação de 40,2% em 2017/18 para 54,6% em 2020/21 e que uma maior variedade de produtos é distribuída, indicando que mais crianças beneficiam de uma oferta mais variada de produtos.

A maioria das crianças que participam no programa escolar da UE pertencem ao grupo etário dos seis aos dez anos (média de 7,1% durante os primeiros 4 anos de escolaridade). O estudo de apoio à avaliação acrescenta que o regime existente cumpre os seus principais objetivos de aumentar o consumo de produtos agrícolas selecionados por parte das crianças e melhorar os seus hábitos alimentares. A análise abrangeu o período de implementação do regime escolar da UE, desde a sua entrada em vigor a partir de 1 de agosto de 2017 durante quatro anos letivos (de 2017/2018 a 2020/2021). A implementação do regime escolar da UE foi severamente influenciada pelo surto da pandemia de Covid-19 em março de 2020. As diferenças observadas entre os países da UE são principalmente o resultado das medidas de controlo e políticas de saúde pública implementadas pelos governos nacionais para enfrentar a pandemia. Nomeadamente, a tendência crescente de participação no regime escolar das frutas e legumes inverteu-se quando a pandemia começou. A aceitação do regime do leite tinha vindo a diminuir gradualmente mesmo antes do Covid.

As quantidades de produtos distribuídos adaptaram-se à diminuição do número de crianças que participaram no regime a partir da Primavera de 2020. Isto significa que as quantidades totais distribuídas de fruta e legumes diminuíram cerca de 22% entre 2017/2018 e 2020/2021 (após um aumento de 3,7% entre o primeiro e o segundo ano do atual regime), enquanto as quantidades totais de leite diminuíram cerca de 38% e constantemente ao longo de todo o período analisado. Para além das dificuldades no fornecimento dos produtos selecionados para distribuição durante a pandemia, outros fatores pesaram, tais como decisões nacionais relativas à frequência da distribuição, a duração da distribuição, o tamanho médio das porções, e a composição dos produtos distribuídos.

Nas suas recomendações, o estudo de apoio à avaliação sublinha que resultados ainda melhores poderão ser alcançados envolvendo mais professores, bem como outros profissionais da educação e pais/famílias. Outras recomendações incluem o desenvolvimento de um sistema específico de monitorização dos produtos orgânicos distribuídos como parte do esquema e a sensibilização das escolas participantes para reduzir o desperdício alimentar durante a distribuição dos produtos.

A Comissão Europeia proporá em 2023 uma revisão do quadro legislativo do sistema escolar da UE, como parte da estratégia "Do Prado ao Prato". O estudo de apoio à avaliação hoje realizado sobre o regime comunitário de distribuição de fruta, legumes e leite às escolas, bem como a [consulta pública](#), aberta de maio a julho de 2022, o [inquérito Eurobarómetro](#) e outros estudos, irão alimentar uma avaliação de impacto, que irá apresentar e analisar as opções políticas para uma revisão do regime.

✓ Contexto

O consumo de fruta fresca, legumes e leite na UE não satisfaz as recomendações nutricionais internacionais ou nacionais. Entretanto, o consumo de alimentos transformados está a aumentar. As dietas pouco saudáveis, juntamente com uma baixa atividade física, resultam em obesidade.

Folha Informativa SRADR

2022-11-25



Outras Notícias da Comissão Europeia

Para ajudar a combater esta situação, o regime escolar da UE apoia a distribuição de leite, fruta e legumes a milhões de crianças em idade escolar em toda a UE, desde o infantário até ao ensino secundário. O regime também prevê medidas educacionais dedicadas a ensinar aos alunos a importância de hábitos alimentares saudáveis e a explicar a forma como os alimentos são produzidos.

Em 2020-21, cerca de 15 milhões de crianças em idade escolar [beneficiaram deste regime na UE](#). Os Estados Membros podem decidir como implementar o esquema. Isto inclui o tipo de produtos que as crianças receberão ou o tema das medidas educativas postas em prática. A escolha dos produtos distribuídos deve ser baseada em considerações de saúde e ambientais, sazonalidade, disponibilidade e variedade. Os países da UE podem incentivar produtos locais, de cadeia de abastecimento curta, biológicos e de qualidade, se assim o desejarem. As medidas educacionais podem incluir aulas, mas também podem ajudar a financiar visitas a explorações agrícolas, jardins escolares, oficinas de degustação e culinária, dias temáticos e jogos. O orçamento total da UE para o esquema, no período 2017-23, foi fixado em 250 milhões de euros por ano escolar: até 150 milhões de euros para fruta e legumes e até 100 milhões de euros para leite. Em julho de 2022, a [Comissão Europeia anunciou](#) que uma redistribuição da ajuda ao abrigo do programa escolar da UE afetaria 2,9 milhões de euros à satisfação das necessidades das crianças ucranianas deslocadas nas escolas da UE.

Fonte - [Implementation of EU school fruit, vegetable and milk scheme impacted by the Covid pandemic \(europa.eu\)](#)